



**TC-033.195/2015-3**

63.149.496-4

Unidade Jurisdicionada: não há.

### DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral solicitada por Carlos Augusto Fraga Fontes, o processo está pautado para 12/11/2019, na sessão de Primeira Câmara.

Considerando a manifestação do relator de que não há óbices à concessão, nos termos do §1º do art. 168 do Regimento Interno do TCU, defiro o pedido de sustentação oral.

Encaminhe-se o pedido para Seses, para providências.

Brasília-DF, em 11 de novembro de 2019

*(Assinado eletronicamente)*  
Walton Alencar Rodrigues  
Presidente da 1ª Câmara